



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS DE CHAPECÓ
CURSO DE HISTÓRIA**

EDUARDA LIMBERGER

**PARA QUEM O PROGRESSO?
UM ESTUDO DA VIOLÊNCIA EM CHAPECÓ A PARTIR
DE INQUÉRITOS POLÍCIAS (1960 - 1986)**

CHAPECÓ

2017

EDUARDA LIMBERGER

PARA QUEM O PROGRESSO?
UM ESTUDO DA VIOLÊNCIA EM CHAPECÓ A PARTIR
DE INQUÉRITOS POLÍCIAS (1960 - 1986)

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para obtenção de grau de Licenciada em História da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientador: Prof. Dr. Délcio Marquetti

CHAPECÓ

2017

PROGRAD/DBIB - Divisão de Bibliotecas

Limberger, Eduarda

Para quem o progresso?: Um estudo da violência em
Chapecó a partir de inquéritos policiais (1960 - 1986)/
Eduarda Limberger. -- 2017.

46 f.:il.

Orientador: Délcio Marquetti.

Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de História
, Chapecó, SC, 2017.

1. Criminalidade. 2. Homicídios. 3. Discursos
desenvolvimentistas. 4. Chapecó. I. Marquetti, Délcio,
orient. II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III.
Título.



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezesseis horas nas dependências do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSS), reuniu-se a banca avaliadora da monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em História constituída pelos professores: **Prof. Délcio Marquetti (Orientador)**, **Marcio Luiz Rodrigues (Avaliador)** e **Prof. Anderson Marcelo Schmitt (Avaliador)**. O Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em História - Licenciatura – elaborado pela acadêmica **Eduarda Limberger** sob o título: *PARA QUEM O PROGRESSO? UM ESTUDO DA VIOLÊNCIA EM CHAPECÓ A PARTIR DE INQUÉRITOS POLÍCIAS (1960 - 1986)*, obteve a média final 8,0 sendo considerado Aprovada.

Chapecó - SC, 05 de dezembro de 2017.

Prof. Délcio Marquetti - Orientador

Prof. Marcio Luiz Rodrigues – Avaliador 1

Prof. Anderson Marcelo Schmitt - Avaliador 2

Esta pesquisa é dedicada aos meus pais, que sempre estiveram comigo nesta longa caminhada e também à todos aqueles que têm que aliar trabalho e estudo, e que destinam todo o seu esforço na busca incansável pelo aperfeiçoamento dos seus conhecimentos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família, pelo grande apoio, por sempre estar do meu lado, nos momentos mais difíceis.

Agradeço também ao professor Délcio Marquetti, pela paciência, e estendo meus agradecimentos também para a pesquisadora Fernanda Arno, por suas grandes contribuições prestadas.

E por fim agradeço a minha grande amiga, Daniela Sobierai por ter dedicado tempo para suas longas conversas, discussões e conselhos dados a mim.

A história oficial, como sabemos, é apenas uma versão dos fatos, muitas vezes constituídas de inverdades, a história dos vencedores; e sabemos que quando não conhecemos a história, ela tende a se repetir em seus piores aspectos. (OUTEIRAL, apud CARMO, 2010, p. 12).

RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar o fenômeno da criminalidade manifestada em inquéritos policiais de homicídios e tentativas de homicídio, geralmente praticados pelo uso da arma de fogo, no período de 1960 a 1986. Por meio da pesquisa realizada no Centro de Memória do Oeste Catarinense (CEOM), pretende-se desvendar aspectos do cotidiano da população chapecoense nas décadas abordadas, bem como as motivações para a prática dos crimes. Esses documentos são capazes de revelar peculiaridades sobre o contexto social, cultural, político e econômico da época. Chapecó, nesse momento, vivia intensamente um desejo de crescimento econômico e isso estava imbricado em discursos escritos no *Jornal Folha D'Oeste* do ano 1970, importante meio de comunicação para a época, no qual emergem discursos sobre a necessidade de progresso. Verificou-se assim a dificuldade e demora por parte do aparato policial em resolver os casos de homicídios e tentativas de homicídios, e um determinado apoio/conivência das autoridades com as práticas dos crimes, cometidos por homens.

Palavras-chave: Criminalidade. Homicídios. Discursos desenvolvimentistas. Chapecó.

ABSTRACT

This work aims to analyze the phenomenon of crime manifested in police investigations of homicides and homicide attempts, usually practiced by the use of firearms, from 1960 to 1986. Through the research carried out at the Centro de Memória do Oeste Catarinense (CEOM), it is intended to unveil aspects of the daily life of the population of Chapecó in the decades covered, as well as the motivations for the practice of crimes. These documents are capable of revealing peculiarities about the social, cultural, political and economic context of the time. Chapecó, at that moment, lived intensely a desire for economic growth that was imbricated in speeches written in the newspaper *Folha D'Oeste* of the year 1970, an important medium of communication for the time, like the newspaper, made clear concepts about the necessity of progress. There was difficulty and delay on the part of the police in solving the crimes, and a certain support/connivance of the authorities as with the practices of the crimes, committed by men.

Keywords: Crime. Homicide. Developmentalists Speeches. Chapecó.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Vista aérea da cidade de Chapecó, 1957..... | 21 |
| Figura 2 - Auto de verificação e descrição do local do delito | 29 |
| Figura 3 - Bar de Guilherme, local onde se encontrava a vítima | 36 |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|---|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 | OS DISCURSOS CHAPECOENSES PARA O PROGRESSO | 15 |
| 3 | HOMICÍDIOS E TENTATIVAS DE HOMICÍDIOS | 24 |
| 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 40 |
| | REFERÊNCIAS | 42 |

1 INTRODUÇÃO

No dia 29 de agosto de 1985¹, no Bairro São Pedro, em Chapecó, registrou-se tentativa de homicídio por volta das 19h 45 min, quando Zilma, com 25 anos de idade, semianalfabeta, de profissão comerciante, natural de Chapecó, atentou contra a vida do marido Eduardo, de 36 anos de idade, com instrução até o ginásio inicial, pedreiro, também natural de Chapecó.

A tentativa de homicídio teria ocorrido depois que o casal teve uma forte discussão e a mulher deflagrou dois tiros com um revólver calibre 32 contra o marido.

Nos depoimentos, os indiciados fazem acusações mútuas, sendo que a testemunha Nédio, afirmou ter visto várias vezes a indiciada armada com revólver calibre 32, e que é acostumada a “aprontar e depois levar as autoridades no papo”².

Segundo o marido, ele conta que fazia em torno de um mês que havia saído da cadeia, e então a esposa lhe pediu para construir um banheiro em sua casa, que também já havia se tornado um bar. Também relatou que

[...] via atos obscenos ocorrendo pela casa e dentro do bar que mulheres casadas com outros homens e homens casados com outras mulheres mantendo relação sexual [...] que tais atos eram realizados diante das crianças por que a indiciada batia nos mesmos para que não assistissem, obrigando-os a dormirem cedo em um quarto apegado ao seu, que a indiciada queria que o depoente ficasse morando na casa com ela, mas o depoente disse que não pois não admitia tais atos.³

No testemunho de Zilma, ela contou que o filho menor, de sete anos de idade, descobriu que “o indiciado dormia com uma faca embaixo do travesseiro”. Mas a acusada pela tentativa de homicídio foi absolvida pela justiça em 18 de setembro de 1985. Eduardo acabou sendo condenado a pena de seis anos de reclusão, pois já tinha passagem pela polícia, sendo que havia seis meses que o acusado havia saído da condicional.

Neste inquérito só houve o testemunho de Zilma, Eduardo e um cunhado do marido chamado de Nédio, nos depoimentos dos dois homens, eles confirmam a versão de que Zilma “era uma mulher acostumada a aprontar e levar as autoridades no papo, e que mexer com ela era a mesma coisa que mexer com um bespeiro”, os dois afirmam que a população ao redor

¹ Inquérito N° 343, em Chapecó, 1985. Esse inquérito, e os demais referidos ao longo do texto, encontram-se depositados no Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM). Foram doados pela Primeira Vara Criminal da Comarca de Chapecó, para fins de salvaguarda, pelo Referente Edital de Intimação para Conhecimento de Terceiros, publicado no Diário da Justiça em 07 de Junho de 2001, através da portaria 05/2000 e dos artigos 181 a 201 do Código de Normas de Corregedoria Geral de Justiça. Alguns inquéritos contém sentenças e julgamentos, o que indica que evoluíram para a condição de processos criminais, que foram enviados ao Arquivo Público de Santa Catarina, em Florianópolis, juntamente com muitos outros.

² Idem, folha 11.

³ Idem, folha 11.

desejou até fazer um abaixo assinado para retirar a mulher do local.

Relações complexas entre gêneros, acesso fácil a armas de fogo, dificuldade no departamento policial em resolver esses casos, a necessidade de muitos homens agirem de forma violenta para perpetuarem a dominação masculina sobre as mulheres ou sobre outros homens. A conivência por parte das autoridades em absolver um homem que mata, que possuiu uma arma de fogo, provavelmente não legalizada para defender um padrão escolhido pela sociedade da época do “homem trabalhador”, o “sustentáculo do progresso”, ao contrário da mulher, que, quando na condição de ré, é rebaixada a categoria de louca, que anda armada, que atira contra o marido ou que manda matar o próprio filho. O caso citado revelou o contrário, a mulher foi inocentada e o homem, condenado⁴.

Compreender a criminalidade é o tema central deste trabalho, através da análise do cotidiano dos sujeitos envolvidos nos inquéritos pode-se, a partir dos depoimentos, construir uma análise da cidade de Chapecó que viesse das falas dos mais variados sujeitos, uma construção historiográfica que teve como raiz um palco de pessoas, que ao deporem, nos revelam as dificuldades rotineiras de um determinado período, sujeitos comuns, excluídos dos meios de comunicação oficiais, sujeitos sem uma voz ativa/autorizada.

No período estudado, ocorria em Chapecó, certo desejo pelo desenvolvimento. A cidade precisava se estabelecer como um município voltado para o progresso capitalista de acumulação de bens, e essa concepção ficava cada vez mais imbricada nas ideias das elites, que tinham uma enorme intenção de tornar Chapecó reconhecida por seu desenvolvimento perante o cenário brasileiro. Para que se pudesse entender com mais clareza o principal foco da pesquisa com inquéritos policiais entre os anos de 1960 a 1986, precisou-se analisar a formação e construção da cidade, bem como suas transformações ao longo do tempo.

Entender o processo de colonização do oeste tornou-se fundamental para a pesquisa, por que é a partir desse processo que podemos entender diversas implicações presentes nos inquéritos do período de 1960 a 1986, diversos costumes, hábitos e rituais foram sendo perpetuados pelas populações ao longo dos anos, que serão analisados mais profundamente no segundo capítulo desta pesquisa, em função de uma prática que já existia no passado, como a prática da violência para resolver pequenas desavenças entre a população chapecoense.

O inquérito policial não é um processo, mas sim uma instrução interina, preliminar, esclarecedora, por meio da qual, se obtém elementos necessários ao procedimento judicial. No inquérito encontram-se diversos atos jurídicos, essenciais na apuração dos fatos

⁴ Inquérito N° 343, em Chapecó, 1985.

infracionários, como, por exemplo, o auto de prisão em flagrante, os exames periciais, depoimentos, entre outros (DANIELI, 2012, p. 32-33).

Em todos os inquéritos analisados, há uma portaria relatando que foi através de Boletim de Ocorrência (BO) que os sujeitos descreveram os fatos, nesta segunda folha do inquérito é onde identificamos o momento do ato criminoso, em seguida o documento apresenta a ficha identificatória da vítima do crime. Essa ficha contém a filiação, naturalidade, escolaridade, idade, profissão e endereço, sendo que nessa página a vítima dá o seu depoimento sobre a tentativa de homicídio, e depois o inquérito segue com a ficha de identificação do acusado, mais adiante com os depoimentos das testemunhas e depois no final a sentença do juiz, o chamado “relatório”, dando por encerrado a ocorrência, nos casos em que não houve continuidade em forma de processos-crime.

Nos documentos analisados no CEOM, os julgamentos e sentenças encontram-se no meio dos Inquéritos, o que não é comum acontecer, porém não se sabe o porquê, pois a finalidade do Inquérito é somente colher dados e provas sobre determinado ato criminoso. A sentença final só é dada quando o inquérito toma outra instância, a do processo, mas em alguns casos analisados, mesmo sendo inquéritos, já sabemos a sentença.

Nesses documentos mais jovem dos envolvidos tem idade de 11 anos, mas prevalecem as idades de 20 a 40 anos, os envolvidos geralmente são de Chapecó, mas alguns têm a naturalidade de Canoinhas/SC, ou cidades rio-grandenses como Sarandi, São Borja, Erval Grande, São Valentim, e paranaenses, como por exemplo Pato Branco, entre outras, o que atesta uma realidade social comum na região, que recebeu, e continuava a receber indivíduos dos dois estados vizinhos, Rio Grande do Sul e Paraná. Geralmente a grau de escolaridade dos envolvidos é baixa, indo do 1º, 2º, até o 3º ano do ensino primário, mas a escolaridade também se divide entre aqueles semianalfabetos, com instrução rudimentar ou somente informa “sabendo ler e escrever”.

No período estudado, nos documentos analisados, as tentativas de homicídio aconteceram tanto na zona urbana como na zona rural de Chapecó, os inquéritos instaurados para verificar as ocorrências policiais na área urbana dividem-se entre os bairros, Bela Vista, São Cristóvão, São Pedro, Palmital e Santo Antônio. Os do espaço rural, acontecem principalmente nas localidades e Porto Chalana e Porto Itaberaba.

As profissões entre as vítimas, testemunhas e indiciados são as mais diversas, sendo que para os envolvidos da área rural prevalece a profissão de agricultor, entre os envolvidos residentes da zona urbana prevalece a profissão de operário, mas outras profissões aparecem também em grande número, entre elas: motorista, pedreiro, comerciante, pescador,

carpinteiro, guarda fiscal e estudante. Entre as mulheres as profissões mais comuns para o período analisado são de doméstica ou do lar.

O interesse em se trabalhar com fontes criminalísticas, especificamente de homicídios, foi despertado pelo reconhecimento de que, fontes como os processos criminais são ricas de informações sobre o perfil social dos envolvidos, precisamente porque são dialógicas – e se, por vezes se mostram repletas de contradições a serem examinadas, são, por outro lado e por isso mesmo, reveladoras de humanidade (BARROS, 2007, p. 182).

Foram analisados um total de doze inquéritos policiais, de tentativas de homicídios onde se utilizou a arma de fogo, como instrumento para matar. Os inquéritos onde houve o uso da arma de fogo eram os que tinham maior número no CEOM. Sendo assim a pesquisa trabalha com doze inquéritos policiais com o uso de arma de fogo.

Juntamente com os inquéritos, foi necessário também, pesquisar e analisar o *Jornal Folha d'Oeste*. A fonte jornalística passa a ser usada já no início do texto, onde adentro nas questões do início dos discursos desenvolvimentistas, que começam a vigorar mais profundamente depois do episódio do linchamento em Chapecó no ano de 1950. Através do levantamento de bibliografias e obras produzidas sobre a região oeste. Entende-se que, o enfoque para o desenvolvimento era a tentativa de acabar com um estigma da região oeste catarinense, que a colocava como sendo uma região onde se praticava uso contínuo da violência. Foi pertinente analisar no jornal somente o ano de 1970, pois foi o período onde acontecem mais discursos sobre o desenvolvimento.

Uma análise de Chapecó vinda desses sujeitos em seus depoimentos nos revelam questões que talvez sejam ignoradas pelas elites ou os ditos coronéis chapecoenses. O fato de que os depoimentos de certos indivíduos – réus acusadores ou testemunhas – poderão ser diferentes em um momento e outro. Revelar ou ocultar estratégias, motivar-se em atitudes preventivas e arrependimentos, ou em receios de se verem comprometidos (BARROS, 2007, p. 182), revelam múltiplas subjetividades ou possíveis estratégias ligadas à condenação do outro ou absolvição própria. A história desses sujeitos é repleta de continuidades e rupturas de um processo cunhado pelos moldes capitalistas.

Enfim, este trabalho de pesquisa pretende estudar as questões abordadas anteriormente e os documentos policiais ainda pouco estudados na região. Sendo assim, abrem-se caminho para novas pesquisas, a fim de que se possa explorar a diversidade de vozes cotidianas.

2 OS DISCURSOS CHAPECOENSES PARA O PROGRESSO

Toda verdade é simples – não será uma dupla mentira? (NIETZSCHE, apud CARMO, 2010, p. 07).

Na primeira metade do século XX, houve com o fim na Guerra do Contestado, a assinatura do termo de limites entre os estados de Santa Catarina e Paraná, posteriormente no dia 21 de agosto de 1917 o município de Chapecó é criado (juntamente com Cruzeiro do Sul – atual Joaçaba, Mafra e Porto União), através da lei da República, nº 3.304 de 03 de agosto, estruturando política, administrativamente e jurisdicionalmente o município. Chapecó passa a se localizar na sede do distrito de Passo Bormann (CHAPECÓ, 2010, p. 19).

A pesquisadora Arlene Renk enfatiza que a formação da comarca de Chapecó,

[...] se constituía de disputa por cargo político, por cargos públicos e pelo poder. Por exemplo em Chapecó, após o Contestado, foram acirradas as disputas entre os dois coronéis locais: de um lado, Fidêncio de Mello, e do outro Santos Marinho, com alianças políticas, rupturas e arbitrariedades. Essas disputas implicaram os contínuos deslocamentos da sede da comarca, a lombo de burro. Ora numa, ora noutra localidade, conforme o poder dos coronéis locais. De um outro lado, havia um imaginário sobre a região enquanto terra de barbárie, inóspitas e paraíso da criminalidade. Os escritos, desde o império, contam-na como terra de ninguém. Daí os sucessivos esforços para colonizá-la. (RENK, 2005, p. 119).

No início da formação da Comarca já existiam disputas pelo poder local entre as elites chapecoenses que tinha um perfil de coronéis, em meio a isso, o oeste ainda era considerado uma região onde a criminalidade e a barbárie faziam parte do cotidiano dos habitantes dessa região.

Os coronéis da região de Chapecó logo se preocuparam em desbravar e desenvolver o oeste, esse desenvolvimento aconteceu logo de início, quando a Comarca de Chapecó foi criada. Com a constituição do município adentraram no oeste as empresas colonizadoras, responsáveis pela comercialização e colonização da região, ainda pouco habitada (VICENZI, 2003, p. 307).

A influência que as elites de Chapecó exerciam na região, principalmente nos primeiros anos da formação do município, também é explicada pelas palavras da pesquisadora Mônica Hass, sobre o poder local chapecoense:

[...] desde que a criação do município, em 1917, até por volta da metade da década de 1950, caracterizou-se por um forte mandonismo no local, que se identifica com aspectos do coronelismo brasileiro. O poder político do município, durante esse período, esteve na maior parte do tempo nas mãos dos coronéis ou de pessoas

ligadas a eles [...] a estrutura de dominação e as formas de controle social faziam parte de uma cultura social e política resultante das relações de poder da época. (HASS, 2013, p. 33).

Relações de poder da época, marcada pelo forte mandonismo local, e desejo de desenvolver a região, que culminou com a viagem do governador pelo oeste em 1929, onde em relatos da viagem, afirma que:

Um dos grandes flagelos do Oeste Catharinense, como no Nordeste brasileiro é o banditismo no sertão. As estradas e picadas estão macabramente marcadas povoadas de túmulos, em parte da zona que percorremos. São resultantes de motivos políticos, questões de terras, assumptos de honra e, em menor escala, de roubo. (CEOM, 2005, p. 60).

Esse relato refere-se à viagem do governador Adolfo Konder, que tinha por objetivo estabelecer uma conexão entre a região oestina com a capital e os grandes centros desenvolvidos. Junto com o governador vieram outras autoridades do governo, em uma caravana que percorreu as picadas do interior. O trecho descrito acima, feito por um dos integrantes desta caravana, dá enfoque a violência do oeste, chegando a compará-la com o sertão nordestino, caracterizando a região como violenta, chegando a relatar que as picadas ou estradas estão macabramente sinalizadas, significando o uso da violência para resolver as mais diversas querelas.

Ainda segundo Renk,

[...] Se, de um lado, o texto do chefe de polícia fala do banditismo, deste “flagelo do sertão”, do outro, contraditoriamente, descobriu que na região, segundo os moradores, só se morria de mandado (raio) de pontada (pneumonia) e de bala. As mortes de bala, concluía o autor, eram atribuídas a motivos políticos, por questões de terra, assassinatos de honra, e em menor escala, a roubos. (RENK, 2005, p. 123).

Além de retratar a realidade da violência no oeste, também persistia, como afirma Petroli (2008, p. 66) o desejo de vencer as dificuldades impostas pelo sertão, precárias condições de transporte e comunicação: os trajetos eram percorridos em lanchas, lombos de burros e em automóveis, estes conduzidos em estradas em péssimas condições.

Juntamente com os discursos nacionalistas propostos pelo governo federal que visavam superar o atraso econômico, político e social, que as iniciativas dos coronéis de Chapecó visavam tornar possível superar o atraso econômico. Prevalecia entre esses homens o desejo de construção de Chapecó, modernizar o interior e trazer a civilidade para o oeste.

Apesar de tentativas de modernização para apagar da região estigmas de violência e

barbárie, na noite de 17 para 18 de outubro de 1950, acontece em Chapecó um episódio negativo para a cidade, que não apagou a fragilidade em lidar com a violência na região. Quatro pessoas acusadas de serem os responsáveis pela queima da igreja matriz, localizada no centro da cidade, foram linchadas pela população.

Sobre o linchamento, como ficou conhecido, Mônica Hass nos conta que os quatro presos,

Ruani, Paim, e os irmãos Lima, foram linchados em uma época em que o município, conhecido pela exploração da erva-mate e da madeira, estava passando por grandes mudanças em sua estrutura demográfica social e política, o crescimento populacional que se acentuou a partir da década de 1940, trouxe para a região profissionais urbano-liberais. (HASS, 2013, p. 44).

Esses novos migrantes, vindos de diferentes regiões do país, atraídos pelo grande desenvolvimento, acabam se inserindo em um paradigma que o desenvolvimento não foi capaz de apagar. Como resolver velhas rixas e desentendimentos por meio da violência, seja ela praticada pelo uso da arma de fogo, ou outros objetos?

Entende-se que para o período estudado de 1960 a 1980, práticas antigas como o de carregar uma arma de fogo que se remetiam ao passado violento continuaram a acontecer. A arma de fogo, não só usada para a defesa pessoal, mas também pela falta de um poder público que atendesse essa população, ou no caso de homens de perpetuaram a dominação masculina.

Essas práticas continuaram a se perpetuar no meio urbano e rural de Chapecó. Principalmente depois do linchamento dos dois irmãos Lima, Ruani e Paim, que afirmam de tentar abafar a criminalidade, as elites promoveram ainda mais discursos progressistas focados no crescimento das indústrias e do comércio e acumulação de bens.

Neste sentido o *Jornal Folha D'Oeste*, meio de comunicação importante do período, é analisado para compreender a forte necessidade em se promover discursos, que apagassem estigmas de barbárie e violência. Esse documento é usado para compreender a distância entre os discursos das elites, e os problemas por que passavam a população local. Na reportagem de 1970:

É inegável, que estatísticas provam, que a região do Oeste Catarinense, é um admirável celeiro de riquezas e onde o desenvolvimento social e econômico não encontra barreiras, surpreendendo aos técnicos e administradores que não conseguem acompanhar a marcha inconstante do progresso oestino. [...] Breve surgirão grandes projetos industriais nesta região [...] é preciso salvaguardar os interesses da nossa região. (*JORNAL FOLHA D'OESTE*, 14 de fevereiro de 1970).

Pelo estudo da pesquisadora Rosa Salette Alba, o Estado é aliado importante para a

formação das agroindústrias que aqui se desenvolveram o que constituíram um dos agentes fundamentais para o desenvolvimento da cidade de Chapecó. Com a vinda da empresa SADIA, demandando grande mão de obra, aumentou o fluxo migratório, e sujeitos vindos do campo para a cidade, e também de outros estados brasileiros fez com que aumentasse razoavelmente a população urbana (ALBA, 2002, p. 29). O aumento da população na cidade acabou gerando mais interações sociais e, conseqüentemente aumentando os conflitos, discussões, brigas.

O *Jornal Folha d'Oeste* de 1970 afirma que houve,

A necessidade de incrementar a industrialização de uma área do Estado que vinha repousando o embasamento da sua economia, quase que totalmente da agricultura, enquanto que a iniciativa empresarial voltada para a indústria sentia fugirem-lhe das mãos, a cada hora a possibilidade de aplicação dos capitais, [...] em boa hora, as autoridades catarinenses perceberam a necessidade de se aliar o espírito empresarial existente aos recursos financeiros e humanos [...] instrumentos legais que possibilitaram a arrancada catarinense para a industrialização. (*JORNAL FOLHA D'OESTE*, 18 de maio de 1970).

É nesse cenário repleto de desejos audaciosos para o futuro de Chapecó que se desenvolve a criminalidade estudada nesta pesquisa. Pensemos esse contexto a partir do caso abaixo:

Na noite do dia 7 do mês de novembro do ano de 1987⁵ às 23h na sede esportiva da firma Sadia Avícola, localizada há uns mil metros fora do asfalto em uma entrada para a sede em frente ao Parque de Exposições Tancredo Neves, sendo que o acusado Albano, atentou contra a vida de Ivécio, sendo este motorista, com 20 anos de idade, natural de Chapecó, possuindo a 5ª série, residente no bairro São Cristóvão.

Albano, natural de Nonoai-RS, com 23 anos de idade, solteiro, operário da empresa Sadia, possuindo a 7ª série e residente no bairro São Cristóvão, havia disparado dois projéteis de arma de fogo. Segundo a vítima, ele estava com seu veículo fusca placas 5678, sendo que o mesmo partiu em disparada com seu automóvel quando ouviram os dois disparos de arma de fogo, que vinham em sua direção, a vítima em seu relato afirma ter colidido com uma árvore na tentativa de fuga, notando que raspava o amassado do para-lama e um pneu, este mesmo assim somente parou o veículo após estar longe do alcance do acusado.

Para o acusado o testemunho da vítima é inverídico, pois nunca teve desavenças com a vítima e nem o conhecia. Para o delegado de polícia responsável pelo caso ninguém viu se

⁵ Inquérito N°: 232, em Chapecó 1987.

houve os tiros, muito menos o seu autor⁶, sendo assim, sem conter provas suficientes para decretar a prisão do acusado, que ele nega categoricamente que não teria sido o autor dos disparos, o inquérito foi arquivado.

Para Carmo (2012 p. 20), em seu estudo, sobre os depoimentos nos inquéritos policiais. Como é sabido e demonstrando no dia a dia as versões da verdade nos testemunhos podem variar, de acordo com a história pessoal experimentada pelos indivíduos, a sociedade em que vivem, e a forma com que são inquiridos.

Neste, como nos demais documentos analisados ao longo da pesquisa, constatou-se que há um determinado apoio/conivência por parte do aparato policial em inocentar ou arquivar casos onde são envolvidos sujeitos do sexo masculino, não há relatos onde as pessoas ouviram os disparos de armas de fogo, e procuram não se envolver nas questões em que os homens resolvem suas desavenças. Como afirma Carmo, (2010, p. 17) não há mais como supor que a decisão jurisdicional encontre fundamento na verdade, pois é óbvio que não existe uma verdade, mas tantas versões de verdades quantas forem necessárias. Cada parte tem a sua, e o juiz para proferir a decisão, elabora a própria.

Nos documentos analisados, a grande maioria dos homicídios ocorre entre os homens pela necessidade em reafirmar o domínio do sexo masculino por meio do uso da violência. Foi constatado também que havia falta de pessoal qualificado, de tempo suficiente, e uma determinada conivência/apoio à esses homens pelo aparato policial.

O cotidiano desses envolvidos nos inquéritos se delimitava entre ir ao trabalho durante a semana e aos finais de semanas irem a bares e festas promovidas pela empresa SADIA S/A. Nesses eventos os homens levavam consigo a arma de fogo.

Os crimes praticados e analisados nesta pesquisa, geralmente eram efetuados de acordo com o parecer das autoridades por motivos “torpes” ou “fúteis”, haja vista que, havia a necessidade de se provar algo, o porte de armas de fogo pelos homens, era uma forma de provar a masculinidade. Para o pesquisador Délcio Marquetti,

Tornou-se corriqueiro o uso de armas, que, uma vez de posse e uso fáceis, acabaram por ser agregada a própria forma de os homens se apresentarem e de se comportarem, ou seja, a forma de *estarem* no mundo, convertendo-se, assim, em hábito, costume – valor cultural, portanto. [...] Essa forma *simples* de resolver as querelas, pareceu andar lado a lado com a forma *simples* de viver das populações locais. (MARQUETTI, 2003, p. 76).

Em sua pesquisa, Marquetti (2003, p. 76) revela como o uso corriqueiro de armas de

⁶ Id. Folha n° 08.

fogo fazia parte do cotidiano dos homens que habitavam a região, sendo que a arma poderia fazer parte do próprio indivíduo, se tornando um hábito, ou um valor cultural.

Para este último inquérito analisado, percebemos que no ano de 1987 temos a ocorrência de tentativa de homicídio em que não foram encontrados acusados, mas houve a intenção de matar, entre os sujeitos envolvidos. Os disparos de arma de fogo de fato ocorreram, mas esses trabalhadores eram os migrantes, a força de trabalho de que Chapecó precisava para desenvolver-se.

O banditismo e a violência praticada na região oeste não foram solucionados com o crescimento econômico. E parece ter tomado rumos contrários, a violência e os crimes praticados no período analisado começaram a obter um novo padrão, um padrão mais moderno, mais audacioso. O uso de armas de fogo cada vez mais potentes, e de veículos, parece ter se tornado comum nos documentos analisados.

Nos inquéritos onde os homens participam dos crimes, percebe-se que eles não têm medo de enfrentar os desafios. Parecem ter adquirido a necessidade de defender-se mesmo que para isso tenham que arriscar a própria vida, a necessidade de provar que é capaz de resolver sozinho os mais diversos conflitos.

A imagem a seguir nos ajuda a entender melhor o contexto da cidade onde acontecem os crimes. Chapecó a partir deste ponto seria uma cidade moderna, já que fora projetada com afinco para o crescimento regional, como sendo uma das primeiras cidades brasileiras a terem seu espaço desenhado e sua obra posta em prática (GOLO, 2013, p. 69). Para tanto, é importante observar a Figura 1 a seguir:

Figura 1 - Vista aérea da cidade de Chapecó, 1957.



Fonte: Cópia do acervo de Victorino Zolet. In. Golo (2013, p. 67).

O projeto de desenvolvimento de Chapecó, para o pesquisador Fernando Vitória (2011, p. 35-36), estava fortalecido pela política militar instaurada no Brasil com o golpe de 1964, o projeto desenvolvimentista pautado no planejamento, acaba se tornando a grande base discursiva governamental. Esse passa a ser entendido como imprescindível ao desenvolvimento que se buscava a todo custo.

O Estado abriu a válvula de escape das vontades dos empresários catarinenses [...] como seguro orientador dos planos e projetos industriais corrigindo as deficiências, fixando prioridades e estimulando as iniciativas consideradas de bom enquadramento nas estruturas físicas e econômicas de Santa Catarina. [...] Sentindo largamente a necessidade de industrialização do Oeste e estimulados pelas condições legais oferecidas pelo Estado, somadas as facilidades que o município de Chapecó vem oferecendo às novas indústrias que aqui se implantam. (*JORNAL FOLHA D'OESTE*, 18 de maio de 1970).

Dando enfoque às notícias que elevam Chapecó a um patamar de cidade repleta de caminhos para o progresso, podemos perceber que, o objetivo dos governantes nas décadas analisadas era de proporcionar o reconhecimento da cidade em âmbito nacional. Por vezes, no estudo dos inquéritos é possível verificar, que além da violência, a vida pacata alheia ao progresso era o que determinava o cotidiano dos envolvidos em tentativas de homicídios.

A reportagem, além de trazer informações sobre a intensa migração do período, também debate questões sobre os agricultores. O *Jornal Folha D'Oeste* do ano de 1970

notícia sobre os agricultores como sendo:

os sustentáculos do progresso [...] a classe rural participa de maneira direta no desenvolvimento extraordinário desta região [...] tudo o que se dizer a respeito do desenvolvimento econômico não será pouco se não colocar a agricultura em primeiro e elevado plano. [...] Por isso que quando nosso governo fala em caminhos de desenvolvimento, em primeiro lugar pensa na agricultura. (*JORNAL FOLHA D'OESTE*, 25 de julho de 1970).

Retrata-se no jornal a concepção que os governantes tinham sobre os agricultores do município, caracterizava-os como os sustentáculos do progresso, aqueles que forneciam as matérias-primas para o pleno florescimento das novas indústrias que acabavam de adentrar na cidade. As indústrias como a já citada SADIA S/A, instalaram-se na região a fim de receber os produtos primários, produzidos pelos agricultores, ou seja, a agricultura era caracterizada como força motriz para o alcance do desenvolvimento.

Através de análise de periódicos locais, percebe-se a grande contrariedade entre o desejo de civilidade e modernização versus o cotidiano carregado de práticas culturais violentas que foram perpetuadas ao longo dos anos pelos envolvidos nos inquéritos em Chapecó. Para Boris Fausto,

Brutais desigualdades existiram sempre no Brasil, “mas a escalada da violência é coisa recente” vinculando-se a um modelo de desenvolvimento capitalista que não só radicalizou a desigualdade como converteu o consumismo em ideologia avassaladoramente dominante [...]. A correlação entre crescentes padrões de agressividade e a frustração resultante do bloqueio de canais participatórios no plano sócio político o que não quer dizer que a democracia seja uma panaceia para acabar com a criminalidade. (FAUSTO, 1984, p. 93).

Como afirma Fausto (1984), a ideia de progresso capitalista, marcado pelo consumo desenfreado, apenas fez aumentar as desigualdades entre os mais diversos segmentos populacionais, como também podemos perceber em Chapecó. Os envolvidos nos inquéritos pareciam estar aquém do desenvolvimento, e estar alheio ao progresso, determinou que a violência e a prática de crimes continuassem se perpetuar ao longo dos anos.

Cada inquérito analisado nesta pesquisa possui sua especificidade, mas a grande participação dos homens nos crimes, o uso corriqueiro de armas de fogo, e os homicídios e tentativas de homicídios praticados em locais públicos, são fatos que se repetem frequentemente nas fontes analisadas. Esses detalhes podem determinar um padrão de vida social, econômico e cultural que pode ter sido imposto à esses sujeitos através dos meios de comunicação.

Relações familiares complexas, acesso fácil ao uso de armas de fogo, dificuldade no departamento policial em resolver/despachar os inquéritos, e uma determinada necessidade de muitos homens agirem de forma violenta para imporem a sua dominação masculina sobre mulheres ou sobre outros homens, aliando isso, a conivência/apoio por parte das autoridades em absolver/inocentar um homem que mata, que possuiu uma arma de fogo, que provavelmente não é legalizada, tudo isso a fim de defender um padrão/regra de época, enfatizados nos meios de comunicação dando enfoque ao “homem trabalhador”, ou ao “sustentáculo do progresso”. Essas serão as questões a serem abordadas na próxima sessão.

3 HOMICÍDIOS E TENTATIVAS DE HOMICÍDIOS

A verdade é uma qualidade das próprias coisas e o verdadeiro está nas próprias coisas. Conhecer é ver e dizer a verdade que está na própria realidade e, portanto, a verdade depende de que a realidade se manifeste enquanto a falsidade depende de que ela se esconda ou se dissimula em aparências. (CHAUI, 2010, p. 13).

Analisar e compreender mais profundamente as relações sociais, culturais e econômicas a partir do estudo da criminalidade faz parte de um conjunto de fatores que são importantes para o estudo da região oeste. Dentro do estudo da criminalidade os inquéritos policiais são ou possuem determinadas características, como afirma Chalhoub:

O fundamental em cada história abordada não é descobrir o que “realmente se passou” - apesar de, como foi indicado, isto ser possível em alguma medida -, e sim tentar compreender como se reproduzem e se explicam as diferentes versões que os diferentes agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso. As diferentes versões produzidas são vistas nesse contexto como símbolos ou interpretações cujos significados cabem desvendar. (CHALHOUB, 2001, p. 40).

Não devemos só buscar descrever o que se passou, ou seja, contar os fatos de um processo criminal, mas sim, a partir dele poder descobrir e compreender as implicações, contidas em um processo, poder entender as conexões dos sujeitos envolvidos, como viviam, e como se constituiu a sociedade onde estavam envolvidos.

Colussi (2008, p. 04), cita em seu texto o uso da violência como forma normal praticada no Brasil. Por trás de um depoimento sempre haverá questões que implicarão e justificarão um determinado crime. A autora prossegue afirmando que:

Os processos judiciais enquanto fonte para o desenvolvimento de pesquisa no campo da história apresenta-se como possibilidade efetiva de ampliação da visão sobre o passado [...] Pode-se compreender a violência, a criminalidade, a coerção, a cooptação política e o papel do poder judiciário enquanto fenômenos que em muitas situações se embaralham, conferindo a um episódio em particular contornos extremamente universais. Referimos neste ponto, as disputas pessoais, as alianças familiares por meio de casamentos, aproximações por interesses políticos, episódios marcados pela passionalidade, pela permanência de sentimentos de rancor, ódio e vingança. (COLUSSI, 2008, p. 05).

Trabalhar com documentos provenientes da estância judicial, pode ser amplamente usado para a pesquisa histórica. Através desses documentos os historiadores podem compreender diversas questões como interesses políticos, sentimentos de rancor ou ódio e disputas pessoais, tudo isso, manifestado no fenômeno da violência.

A investigação policial é uma atividade direcionada à apuração das infrações penais e de sua autoria. Tal atividade é realizada por policiais, especialmente o delegado e seus agentes,

esclarecendo a autoria e materialidade de delitos, bem como as circunstâncias em que ocorreram. Estas circunstâncias são detalhes de fatos criminosos com a preocupação de melhor identificar as pessoas com eles relacionadas e o próprio objeto do crime, visando reunir elementos probatórios para o indiciamento ou não e posterior encaminhamento à apreciação judicial.

Na mesma linha, Monsma (2000, p. 03) afirma que, para estudar as versões dos réus, das vítimas e das testemunhas, os inquéritos policiais geralmente servem melhor que os processos judiciais. Os inquéritos são mais próximos ao conflito no tempo, muitas vezes começando no dia seguinte, e o que é mais importante, não sofrem a influência do promotor nem do advogado da defesa. Sendo assim, esses documentos, contém informações que podem revelar diversas implicações importantes para o ramo da pesquisa histórica.

Procura-se demonstrar com a análise do inquérito policial do ano 1967⁷ do dia 15 de agosto, na localidade do Bairro Palmital, o acusado Pedro, natural de Chapecó, com 38 anos de idade, com instrução até a 4ª série, casado e exercendo a profissão de guarda-fiscal do serviço público municipal atinge a esposa Universina, com um disparo da arma de fogo, Universina tinha 22 anos de idade exercendo a profissão de doméstica, de cor morena.

Neste inquérito, o acusado Pedro manuseia uma espingarda de marca Boito, calibre 36, de número 49504, com 36 cartuchos, sendo que 31 estavam carregados, dentro de sua residência, quando que por acidente dispara um tiro, indo de encontro ao pescoço da esposa que veio a falecer instantaneamente. No depoimento, o esposo conta que ficou desesperado, pegando sua esposa no colo gritando por socorro⁸.

No dia anterior ao acontecido, o senhor Jair foi à casa do acusado a fim de saborear um churrasco, quando emprestou a espingarda do acusado para ir caçar passarinhos, e que devolveu a espingarda carregada, e que então no dia do fato, o acusado e a esposa depois de terem terminado de capinar adentraram na residência, foi então que Pedro disse para a esposa que ia caçar uns passarinhos, quando pegou a espingarda que estava carregada por ocasião de Jair ter a deixado assim, o acusado disparou acidentalmente um tiro contra a sua esposa, nos depoimentos das testemunhas, todos disseram que após o acontecido foram até o local da casa de Pedro, onde viram a cena contada pelo próprio acusado que após o disparo da arma desesperado pegou sua esposa no colo, e gritou por socorro.

Além de Jair, o irmão de Pedro também compareceram para testemunhar a favor de Pedro, Ismael, Alcides e Davina. Todos confirmam o fato de que quando chegaram na casa

⁷ Inquérito N° 196, em Chapecó, 1967.

⁸ Id. Folha. 06

Pedro estava desesperado, com a esposa no colo. Afirmações de que o casal se dava muito bem também ficam explícitas nos depoimentos, o fato de tentar defender Pedro, de profissão guarda fiscal servindo ao Estado. A tentativa de Jair, em declarar que fora ele o culpado por deixar a espingarda carregada para inocentar Pedro também aparece com frequência no depoimento dele. Para o Juiz, o fato ocorreu acidentalmente, sendo que, um longo período depois no dia 07 de fevereiro de 1968 a justiça apura o caso e determina que:

1- Após aquele triste e desesperador fato, em que resultou na morte de sua esposa, viu-se o Réu enredado nas malhas da Justiça, para responder ao processo por crime culposo. Tudo isso como não se bastasse o abalo de espírito que sofreu o Réu com o evento daquele lamentoso fato acidental.

2- Conforme era hábito do Réu, costumava o mesmo guardar a espingarda descarregada e por um golpe da sorte, coisa que existe, seu irmão carregou-a e depois de usá-la, foi guardar a mesma, o resultado de tudo isso, foi a morte da esposa.

[...] possuímos assim o entendimento, que o Réu, não foi imprudente, por que não apontou a arma para a vítima, e nem acionou o gatilho, que feriu o cartucho fatal, por circunstâncias inimagináveis⁹.

Dá-se importância ao fato de que Pedro exerce uma profissão importante no meio social em que vive, e deixa-se claro tanto nos testemunhos quanto no julgamento do Juiz que Pedro ficou desesperado após ter cometido o crime.

A justiça usa as versões do réu, da vítima e das testemunhas para construir outra versão do evento, as categorias da lei e os valores e estratégias dos profissionais da justiça - delegados, escrivães, promotores, advogados e juízes - filtram o que entra em um processo e modificam o vocabulário dos depoimentos, escritos na terceira pessoa (MONSMA, 2000, p. 03).

O estudo do inquérito acima pode nos permitir uma análise mais consistente e ampla das representações simbólicas que compunham os comportamentos sociais de determinado grupo social (COLUSSI, 2008, p. 02). Essas representações simbólicas que se repetem ao longo dos casos analisados, determina que os homens são os responsáveis pelo sustento da família e a mulher, ocupa o lugar de doméstica, que cuida dos deveres da casa.

As mulheres que aparecem nos inquéritos analisados, assumem um segundo papel, o papel desempenhado no âmbito familiar. Poucos depoimentos prestados pelas mulheres, elas só reforçam o que os homens debatem e discutem, somente acabam confirmando a versão masculina dada para o fato. Torna-se mais favorável, homens tomarem as dores de outros homens, isso acontece para reafirmar um determinado padrão de masculinidade para o

⁹ Inquérito N° 196, em Chapecó, 1967.

período, a dominação dos homens na sociedade. Desde a formação da comarca de Chapecó, os homens sempre estiveram na frente das decisões, os coronéis é quem determinavam os rumos da cidade.

Em consonância desse contexto outro inquérito que aborda uma situação social e familiar similar, é o homicídio cometido em um domingo no dia 31 do mês de agosto, de 1975 por volta das 09h da manhã. Onde que o menor Paulo foi ferido mortalmente por um disparo de arma de fogo¹⁰.

Nesta investigação, instaurada contra o indiciado Vitório, com 46 anos de idade, casado, e exercendo a profissão de agricultor, semianalfabeto, natural e residente na localidade do Porto Chalana – Chapecó, disse que, no corrente dia pegou uma “camionete Pick-up, a fim de trazer a turma para a cidade”, que o seu filho o menor Carlos, com 17 anos de idade, solteiro, com instrução rudimentar, exercendo a profissão de agricultor, natural de Chapecó, pegou a espingarda calibre 36 de um cano, e de marca Boito, sem registro e nem porte apanhou escondido de se pai, que estava pendurada num dos cantos da casa juntamente com um cartucho no guarda-louça, carregou e foi dar uma volta para ver se encontrava uma lebre na lavoura¹¹.

Mas durante o caminho encontrou os menores Claudir e Paulo, ambos a cavalo, e que então o menor Carlos pediu o cavalo emprestado para ir apostar uma corrida, e nisso deixou a arma carregada no chão, quando que na ocasião o outro menor Claudir de 11 anos, exercendo a profissão de estudante do 4º primário, e natural de Porto Chalana em Chapecó, ao manusear a espingarda, disse que “de repente seu dedo escapou batendo no gatilho, fazendo com que a mesma disparasse indo a acertar a vítima Paulo na face”, a vítima de cor branca e exercendo a profissão de estudante veio a falecer no hospital.

Nos depoimentos as testemunhas afirmam que Carlos pediu para que os garotos descessem do cavalo para ir apostar uma corrida que, quando ele estava a 5 metros do local ouviu um tiro da espingarda, e que, quando se virou viu o menor Claudir com a espingarda na mão e o outro menor Pedro caído no chão, e que ficou ali até a chegada da polícia.

A sentença foi determinada no dia 25 de agosto de 1975. E para o Juiz de Direito da 1ª Vara o Sr. Ruben Odilon Antunes Córdova;

O menor Claudir, de 11 anos apanhou a arma e quando estava examinando, deu com dedo no gatilho, indo o disparo atingir Paulo, ferindo-o de morte. Segundo os autos tudo não passou de uma obra de fatalidade. E nem se pode imputar ao pai de Carlos,

¹⁰ Inquérito policial, Nº 96, em Chapecó, 1975.

¹¹ Id. Folha 06.

qualquer participação no evento. Não agiu por culpa, não se encontrava em casa e seu filho mesmo declara que pegou furtivamente. Não vemos como se possa iniciar uma ação penal, por que, mesmo se admitindo houvesse Carlos agido com culpa, [...] trata-se de um menor, contra quem não pode correr ação penal¹².

Nos inquéritos, o escrivão sempre intermedia a fala dos sujeitos, encontramos analfabetos discutindo suas interpretações de eventos e imputando motivos aos outros. Sendo que os depoimentos são guiados por uma série de perguntas, que não aparecem nos inquéritos mas, que podem revelar a intenção de escrivão/delegado, em tentar acusar ou inocentar determinado indivíduo.

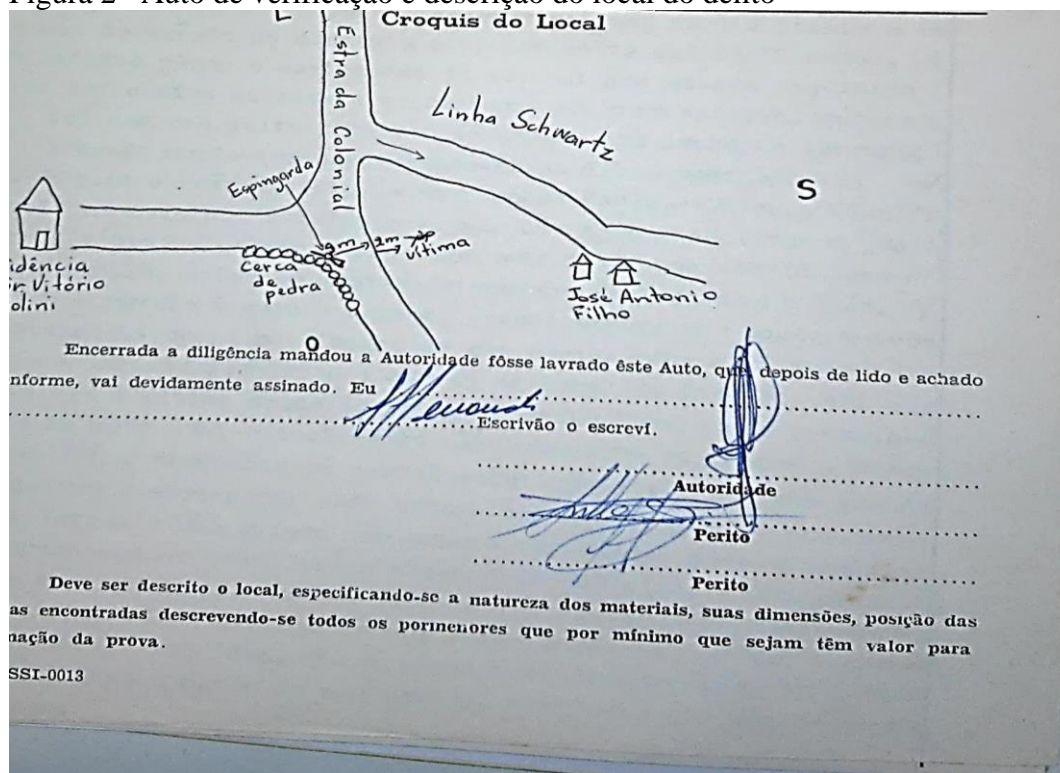
Neste inquérito verificamos que Vitório, pai do jovem que pegou a arma de fogo para ir caçar animais, conta que foi levar a turma para a cidade (Inquérito nº 196, folha 06), essa turma remete-se a vizinhos e amigos que se aproveitaram de um favor que o dono do veículo fez para a comunidade, no depoimento das testemunhas todas afirmam que o acusado é um homem de bem, que pensa em prol da comunidade e que o fato do disparo da arma de fogo ter causado a morte de outro indivíduo, tudo isso não passou de uma obra de fatalidade. Para Marquetti, (2003, p. 76) os processos trazem poucas referências de onde as armas eram adquiridas ou com que facilidade chegava até a população local.

Para exemplificar como era procedido tal inquérito, depois de se ter o conhecimento do delito a autoridade policial deverá deslocar-se até o local objetivando que não ocorram mudanças nas condições dos objetos que lá se encontram, preservando o local até que os peritos criminais lá cheguem. Trata-se da preservação do local do crime, cujo principal objetivo é o de mantê-lo nas melhores condições e evitar que, tanto os autores ou terceiros, promovam alterações que possam danificar as investigações (MIRABETE, apud, DANIELI, 2012, p. 44).

Pensando nestas questões, a Figura 2 a seguir, que se trata de uma estrada onde há grande circulação de pessoas e automóveis. Sendo ela a estrada principal da comunidade analisada no inquérito.

¹² Inquérito policial, Nº 96, em Chapecó, folha 16, 1975.

Figura 2 - Auto de verificação e descrição do local do delito



Fonte: Inquérito policial, Nº 96, em Chapecó, 1975.

Neste caso encontramos muitas peculiaridades, podemos destacar entre elas, a participação de menores do sexo masculino, nas atividades de adultos. Os homens tanto os colonos, quanto aqueles homens que residiam na cidade tinham a função de sustentar a casa, e exercer ofícios para o bem. A comunidade, como levar a turma para cidade, pois provavelmente existiam poucos automóveis naquela região.

Apesar do disparo da arma de fogo ter sido provocada por um menor de idade, o responsável, pai, e zelador pelos bons costumes familiares é quem foi o acusado. Nos vários depoimentos parece haver uma união, uma concordância por parte dos depoentes em afirmar que o acusado era um "homem de bem" e o que acidente foi uma obra de fatalidade.

A união das testemunhas para defender o homem, sustenta a ideia de que os homens determinavam a dominação, eram eles os portadores de armas de fogo. Objeto que, nos inquéritos não foi encontrado como eram adquiridas, mas que para o Juiz que sentenciava o crime, o porte de arma de fogo não tinha muita relevância.

Importante destacar também, que os homens sempre recebiam muitos elogios quando colhido suas informações principais. Sempre eram os trabalhadores, agricultores, e nas entrelinhas dos processos dão sempre a entender que eram eles quem sustentavam a família.

Pierre Bourdieu (2012, p. 81) nos explica que, os depoimentos dos réus vêm carregados de uma “força antagonista”, força essa que vem das concepções corretas ou erradas da sociedade, que diretamente afetam os discursos dos envolvidos em um processo. Afirma ainda que:

A razão de ser uma instituição e dos seus efeitos sociais, não está na “vontade” de um indivíduo ou de um grupo, mas sim no campo de forças antagonistas ou complementares no qual, em função dos interesses associados às diferentes posições e dos habitus dos seus ocupantes, se geram as vontades ou no qual se define continuamente, na luta - e através da luta - a realidade das instituições e dos seus efeitos sociais, previstos e imprevistos. (BOURDIEU, 2012, p. 81).

As reflexões de Bourdieu dão suporte ao que se analisou nos inquéritos: a vontade de um determinado grupo social, em meio a relações de poder complexas, pode inocentar ou condenar alguém. Mesmo com a morte dos determinados sujeitos, o que parece importar mais é a conduta do acusado, o guarda fiscal, ou o agricultor, os “homens de bem” que foram inocentados, onde declarou-se que não tiveram culpa de determinado crime. Defender um homem de bem, significa confirmar a predominância da conduta masculina. Condenar um homem que sustenta a família, seguindo os padrões de uma nova sociedade não parecia ser o correto a fazer, mesmo que ele poderia estar envolvido diretamente com o fato ocorrido.

Outro caso analisado ocorreu em 16 de outubro de 1986¹³, por volta das 14h10min, na localidade de Praia Bonita, município de Chapecó, onde foi aberto presente inquérito para investigar a tentativa de homicídio praticado por Luiz, natural de Chapecó, com 21 anos de idade, sendo casado, possuindo a instrução até o 3º ano do primário, residente na Linha Praia Bonita, de profissão agricultor, onde o mesmo teria armado uma emboscada contra João, com 20 anos de idade natural de Chapecó, residente em Praia Bonita, próximo ao rio Chapecó, sendo solteiro, com a instrução até o 3º ano do primário, se dizendo de profissão agricultor.

Segundo o código Penal Brasileiro de 1940, no seu artigo IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido: toda a forma que se torne um obstáculo para a defesa da vítima pode ser considerado uma tentativa de homicídio. A prática da emboscada estaria ligada a bosque (local de árvores densas e vastas) ou ainda, a emboscada é conhecida no direito francês como “*guet-apens*” (pensado antes), mas foi introduzida no Código Penal de 1940, para substituir a expressão “disfarce” do Código de 1890, vez que aquela tem um alcance maior do

¹³ Inquérito N° 310, em Chapecó, 1986.

que esta¹⁴.

Mas, o acusado, só teria disparado contra a vítima, pois a mulher se dizendo da profissão do lar que era esposa da vítima teria lhe alvejado o acusado com pedradas. Este viu-se obrigado a sacar um revólver que trazia consigo no interior de uma capanga, e desferiu tiros contra João, que correu tendo o acusado dado quatro tiros em sua perseguição¹⁵.

Segundo depoimentos dos réus, os indiciados teriam já algum tempo inimizadas, mas a vítima João teria ficado a espera do acusado, armado de faca atrás de um “barranco”. No caminho para casa quando o mesmo teria chegado ao local a vítima João teria dito “se você tem alguma coisa pode se queixar”, sendo que nesta hora o acusado, viu-se obrigado a sacar sua arma de fogo, não legalizada de marca Taurus, calibre 38 e atentar contra a vida da vítima a fim de liberar o caminho de casa.

Neste caso, não se sabe se houve sentença, só tivemos acesso ao inquérito, sendo que foi constatado que o inquérito teria se tornado um processo, e assim passou a ser cuidado pelo Fórum da Comarca de Chapecó. Após isso, os processos mais antigos tiveram seu destino até o arquivo público de Florianópolis, onde não tivemos acesso.

Neste outro inquérito envolvendo dois agricultores e uma mulher, que foi acusada de atirar pedras em um dos envolvidos, ela teve seu depoimento colhido, porque atuou diretamente na ação do crime. Os outros depoentes eram homens, que se diziam de profissão agricultores.

O tratamento dado às mulheres ao longo dos inquéritos analisados poderia levantar algumas hipóteses, como por exemplo: não se dá muita importância se os homens andassem armados com armas ou facas, pelo centro da cidade ou pelos interiores da região, mas, se uma mulher participa diretamente de um crime, atirando pedras em um homem, a atitude dela não parece inserir-se no padrão de comportamento que a sociedade espera para o sexo feminino. Espera-se que a mulher cumpra com seu papel da doméstica, zeladora da casa e que cuida do marido.

Pela década de 1980, ainda encontramos tentativas de homicídios onde são armadas emboscadas nas estradas ou resolve-se velhas rixas em bares, ou locais públicos. Observa-se também certa falta de instrução da população e conhecimento inadequado para o manuseio de uma arma de fogo, pois como já sabemos, registra-se até óbito dos envolvidos em homicídios que são praticados por crianças ou adultos sem instrução legal para manusear um revólver.

¹⁴ OLIVEIRA, Marcel Gomes de. A História do Delito de Homicídio. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, n. 90, jul. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9832>. Acesso em: 14 ago. 2016.

¹⁵ Inquérito N° 310, em Chapecó, 1986, Folha 07.

Este objeto estava tão presente na vida dos chapecoenses, como forma de se proteger, fazer justiça com as próprias mãos. Encontrar uma maneira mais rápida de se livrar de determinado incômodo quando a solução não vinha como deveria vir, alguém preparado e instruído para resolver os problemas da população chapecoense.

Para Marquetti (2003, p. 27), problemas de ordem burocrática, como excesso de trabalho, imprudência na execução de tarefas – evidenciadas pela falta de informações sobre o paradeiro dos indiciados, carência de pessoal qualificado, longas distâncias a serem percorridas – foram alguns empecilhos encontrados pelas autoridades. Bem como problemas de ordem política, essas determinadas dificuldades também eram relatadas em alguns inquéritos.

Outra ocorrência de tentativa de homicídio foi registrada no dia 15 de janeiro de 1975 na Comarca de Chapecó contra a vítima Edemar¹⁶ natural de Constantina no Rio Grande do Sul, com 17 anos de idade, solteiro e agricultor. Durante a investigação os fatos levam a crer que, o tiro de espingarda de calibre 28 contra a vítima teria vindo de dentro da própria residência de Edemar, sendo que o mesmo residia com sua esposa, e demais familiares, mas no momento do fato estava sentado na área da casa.

Após as autoridades terem averiguado os fatos, concluiu-se que o irmão mais novo Dirceu, teria confessado ser o autor do disparo da arma de fogo. O fato teria ocorrido a mando da mãe, Jenoeffa. Sendo que Dirceu de 13 anos de idade praticou tal ato pois fora ameaçado de morte pela mãe, Jenoeffa de 43 anos de idade se dizendo de profissão doméstica, e analfabeta. Para as mulheres eram atribuídas tarefas e afazeres domésticos que segundo Coneglian, as mulheres

trabalhavam nas lidas domésticas e em serviços ligados a terra, cumprindo o papel cultural dado à mulher naquele período histórico. Cabia às mulheres fazer as tarefas domésticas acrescidas de algumas das tarefas na lavoura: o preparo, o plantio e o cuidado das plantações. As tarefas domésticas incluíam não apenas a arrumação da casa e o preparo dos alimentos, mas também a confecção das roupas, do sabão, do artesanato, entre outros, contribuindo, sobremaneira, com a economia doméstica. (CONEGLIAN, 2010 p. 284 – 285).

Neste inquérito, de certo modo, o desequilíbrio familiar está diretamente ligado à figura feminina, a suposta mandante do crime. Em nenhum momento deste inquérito, tentou se questionar a conduta da mulher, e Jenoeffa apenas afirma que o seu marido é muito revoltoso¹⁷. Perguntada sobre o porquê de ter mandado matar o filho mais velho, ela afirma

¹⁶ Inquérito N° 01, em Chapecó, 1975.

¹⁷ Id, folha 13.

que essa conclusão não se passa de uma calúnia. O depoimento dela, parece ser guiado por perguntas que, não sabemos quais são, mais que levam a crer que espera-se que ela confesse o crime, o que não acontece no depoimento.

Haveria uma determinada concordância entre os seis homens que, ao deporem, concordam que ela teria sido a mandante do crime. Isso demonstra como as questões de gênero estão imbricadas no inquérito policial, que chamou para testemunhar seis homens e uma mulher. Isso também direcionou o destino de Jenoeffa (CONEGLIAN, 2010, p. 286).

O filho mais novo, que teria atingido o irmão, ao depor foi acompanhado também por outros dois homens, Esses dois homens, de profissão comerciante e outro militar. não prestam seus depoimentos no inquérito, mas tem uma participação significativa quando vão acompanhar o menor de idade Dirceu para depor.

A esposa, que é acusada de mandar o filho, mais novo atirar contra o mais velho é recolocada a categoria de analfabeta e de profissão doméstica. A união desses homens para condenar a mulher parece ficar evidente ao longo do inquérito. O pai dos meninos encontra-se fora de casa à trabalho, dizeres que se repetem continuamente nos depoimentos, a exaltação do homem, e a preocupação em tentar encontrar a culpada pelo filho ter atirado no irmão, fica evidente neste caso.

Segundo testemunhos, a mãe mandou matar o filho mais velho, porque não aceitava a esposa que Edemar escolheu para casar, todos eles compartilham a mesma residência. E encontrar um motivo que explicaria a vontade da mulher em matar o próprio filho, torna-se quase que uma obrigação, inocentar os personagens do sexo masculino, para encontrar culpados do sexo feminino que -, não cumprem o papel socialmente esperado de boa esposa, mãe de família que cuida dos afazeres domésticos, que seria o objetivo.

Este caso, relatório do inquérito proferido pelo delegado de polícia determina que;

Após diversas investigações, afim de apurar a responsabilidade do fato, foi que Dirceu confessou de ser o autor do disparo em seu irmão Edemar, acusando sua mãe Jenoeffa, de ter sido esta com ameaças a Dirceu, se não fizesse tais atos, esta o mataria.¹⁸

Essas relações familiares muito complexas, a subordinação da mulher frente a figura masculina, situações da não aceitação de determinados sujeitos fazendo parte do cotidiano familiar já existente. Novas personalidades convivendo sobre o mesmo teto pode gerar conflitos, esse conflito, especificamente neste caso, acabou de forma violenta.

¹⁸ Inquérito N° 01, folha 17 em Chapecó, 1975.

Além de armas de fogo, o uso corriqueiro de armas brancas também se fazia muito presente, como é no caso da ocorrência de tentativa de homicídio com violento golpe de faca, na localidade de Porto Chalana em Chapecó no dia 21 de novembro de 1977¹⁹. Na bodega de Severino. Ali, Mário tentou contra a vida de Ataídes, casado sendo de profissão agricultor, com 42 anos de idade e analfabeto.

No depoimento a vítima conta que foi até o bar, a fim de beber, teria encontrado Mário onde foram os dois jogar *snooker*²⁰. Para as partidas do jogo havia-se apostas que valiam um copo de bebida alcoólica. Em meio às partidas, o consumo de bebida ia aumentando, até que Ataídes resolveu apostar meia dúzia de bebidas, e sendo que Mário perdeu a aposta e teria que pagar pelas cervejas, Mário teria dito que não iria pagar, seguiu em direção à saída do bar. Na sequência, Ataídes foi atrás e recebeu neste percurso um violento golpe de faca, próximo do coração e que Ataídes não lembra mais nada, pois conta que no momento estava meio “pinguçu”²¹.

As testemunhas afirmam que Mário, quando foi se retirar do bar com um saco de farinha, Ataídes teria vindo atrás, e jogou uma garrafa em Mário, e que primeiramente os dois envolvidos começaram uma luta corporal, quando que Mário sacou a arma branca que carregava na cintura e desferiu golpes em Ataídes. Nos depoimentos também é possível perceber que além de bar, o estabelecimento também servia de ponto de comércio, sendo que os depoentes relatam que, ali estavam, pois - precisavam fazer algumas compras.

No relatório final do inquérito, o Juiz concluiu que, a briga só teria acontecido depois de “muita insistência”. Na sentença do Juiz, ele também deixa claro que a vítima e o acusado não dão depoimentos controversos, e para ele, o homem que foi ferido precisaria de 30 dias de repouso. Já para o homem que feriu com faca não houve sentença condenatória.

Neste caso também existe uma peculiaridade interessantes a ser analisada, o dia em que teria havido a briga entre os dois homens teria sido no dia 21 de novembro de 1977, sendo que o relatório final só teria sido elaborado no dia 12 de fevereiro de 1978, neste relatório, além de caracterizar o caso da briga dos homens teria acontecido após muita insistência. O Juiz também relata que “o atraso verificado na remessa dos mesmos deve-se ao acesso de serviço que vem ocorrendo nesta DP” (Departamento Policial). Este relato do Juiz ajuda a confirmar a hipótese de uma alta taxa de crimes acontecendo na região (ARNO, 2015, p. 86), além do pouco pessoal para realizar o trabalho.

¹⁹Inquérito nº 265/77, em Chapecó 1977.

²⁰Jogo conhecido como “sinuca”.

²¹Embriagado.

Outra ocorrência envolvendo bares aconteceu na noite de 19 de agosto do ano de 1974²² por volta das 20h00min horas, na localidade de Barca de Itaberaba. A vítima Tranquilo, natural de Arroio do Meio-RS, com 38 anos de idade, casado com instrução primária, se dizendo de profissão agricultor, residente no distrito de Itaberaba, município de Chapecó, se encontrava em um bar jogando *snooker*, declara que foi atingido por disparo de arma de fogo, vindo de fora do bar.

Segundo inquérito instaurado para averiguar os fatos, os disparos de arma de fogo teriam vindo de fora do bar, do outro lado da rua, de trás de uma galhada²³. Nos vários depoimentos dos réus, Tranquilo teria velha rixa com outra família da região, os Rolim. Mas houve dificuldades na investigação do caso, principalmente no que diz respeito às provas. Pois residentes, na comunidade de Itaberaba que seriam as testemunhas, nesse sentido encontravam-se apavorados, manifestando medo, afirmam nada saber sobre o fato.

Para a pesquisadora Fernanda Arno, revela que:

a estrutura de dominação masculina, dentro das relações de gênero, contribuí para que a violência seja associada ao ser homem, consciente ou inconscientemente. E, neste caso, podemos afirmar que a violência é utilizada como um mecanismo de afirmação da masculinidade de determinado homem sobre outros homens, mesmo a margem da lei ela é considerada “justa” dentro da lógica de discurso destes jovens. (ARNO, 2015 p. 98).

Os bares pelo interior da região significavam ser o ponto de encontro para os sujeitos resolverem suas pendências. No caso do inquérito citado anteriormente onde a vítima foi T.M, não foram encontrados os culpados. O Juiz relata que a população moradora aos redores do bar tinha medo de relatar o fato, esse fato pode ser compreendido que a população em geral, já tinha conhecimento que os bares serviam para resolver as velhas intrigas, principalmente entre as famílias.

A justiça oficial muitas vezes fechava os olhos à justiça popular, deixando que pequenas (ou mesmo grandes) rixas ou desentendimentos fossem resolvidos como os envolvidos bem entendessem. Fatores de ordem econômica, política ou social estavam entre os principais motivos que levavam a crimes e este modelo, onde se defender sem a intervenção policial, fazia parte do cotidiano desta população contribuiu para uma naturalização de determinadas práticas, como a violência e o medo, no caso daqueles que não tinham condições de defender-se sozinhos. (ARNO, 2015, p. 103).

Matar alguém na frente de outras pessoas servia para intimidar a população, de forma

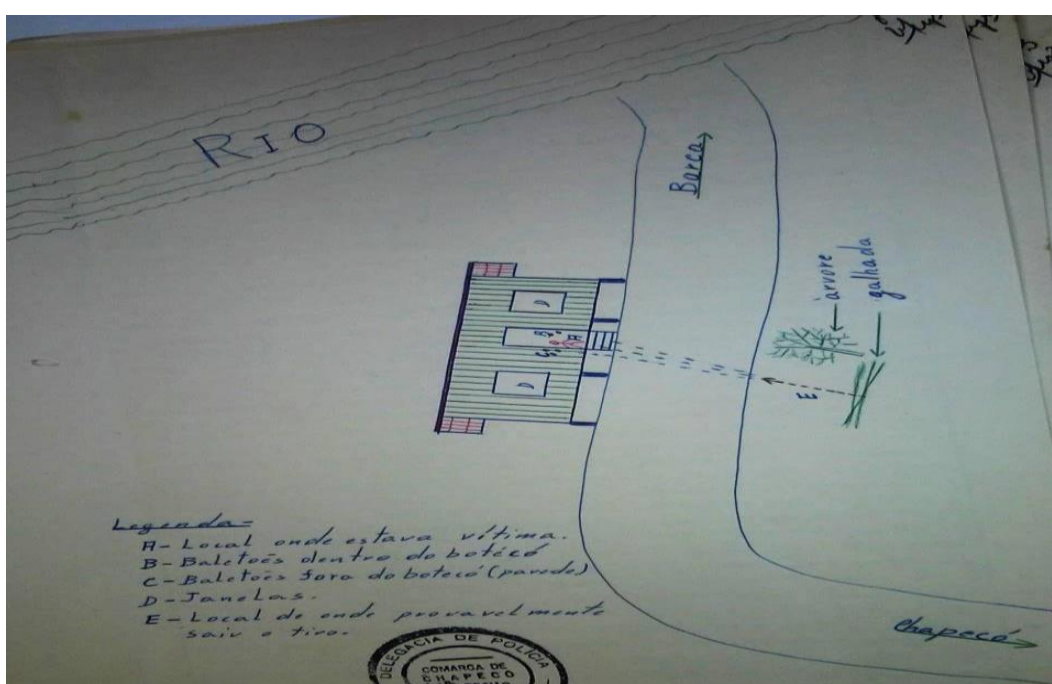
²²Inquérito nº 74, do ano de 1974, em Chapecó.

²³Id. Folha 04.

que determinado grupo social alcançasse determinada hierarquia sobre os demais, passava aparentemente sem proteção. Geralmente esses homens envolvidos nesses crimes, representavam um determinado poder, por meio do uso de armas de fogo, indo até os locais públicos.

Na Figura 3 a seguir, representando o local do crime, um bar, e nota-se que o tiro que acertou a vítima teria vindo de fora do estabelecimento, sendo que o disparo teria vindo de trás de arbusto. Práticas simples que regem o dia a dia desses envolvidos, jogos e bares ainda são muito comuns na região. Junto com essa rotina, também se carregava a arma de fogo.

Figura 3 - Bar de Guilherme, local onde se encontrava a vítima



Fonte: Inquérito policial N° 74, Chapecó, do ano de 1974.

Compreende-se que, nas explicações o delegado de polícia teve dificuldade em solucionar o caso, pois há poucas testemunhas que viram o fato estavam alarmadas e apavoradas, nada sabem sobre o fato. Entendendo-se que em pleno ano de 1974, o medo e insegurança ainda fazem parte do cotidiano da população do oeste, especialmente em Chapecó, o desenvolvimento pensando para o oeste, parecia que não dava conta de resolver a criminalidade e o medo da região, e que tudo era resolvido no trabuco.

Os bares, as ruas e estradas públicas, casas no centro urbano, eram locais onde se encontravam os sujeitos que não participavam diretamente nas tentativas de homicídios. Mas que por estarem no local eram chamados para prestarem seus depoimentos. O mais tocante do inquérito citado acima, é justamente isso, a presença de outras pessoas, que não participam do

ato criminoso, mas são chamados para deporem. Por se tratar de um local público, é visível que a população aos arredores presenciou a cena de violência.

As tentativas de homicídios também ocorrem no centro da cidade, de Chapecó na Avenida Getúlio Vargas. Como o inquérito a seguir, os fatos se passam por volta das 10h00min horas da manhã, no dia 12 de novembro do ano de 1986, onde constata que Ademir foi vítima de disparo de arma de fogo²⁴.

No testemunho de Natalício, de profissão pedreiro, residente no bairro Bela Vista, com instrução até o primário inicial, natural de Coronel Freitas, com 35 anos de idade, a vítima Ademir convidou o declarante para ir até o comitê do PT (Partido dos Trabalhadores), para ver se ganhavam algumas camisetas. Como não ganharam nenhuma se retira do local, quando o declarante ouviu dois tiros e logo, notou que a vítima estava caída no chão. O declarante levou a vítima ao pronto-socorro a pé, já que havia solicitado socorro a outro elemento, sendo que o elemento recusou a socorrer a vítima.

No entanto é somente no dia 20 de janeiro de 1987, que o delegado de polícia encaminhou os autos para o Juiz, onde relata que, tendo em vista a extrapolação do prazo legal, remeto-vos os presentes autos rogando a baixa dos mesmos para a devida conclusão.

Neste caso, não foram encontrados culpados. Contudo há uma prática de tentativa de homicídio, onde só há uma testemunha que denuncia o caso. Tanto a vítima quanto a testemunha, foram ao comitê do PT, que segundo informações da testemunha a vítima estaria usando uma camisa do partido do PMDB (Partido Movimento Democrático Brasileiro), que ao entrar no comitê do partido contrário o mesmo teria escondido a marca de sua camisa com os braços. Assim, para a pesquisadora Mônica Hass, a partir das eleições de 1947 a participação de outros partidos e de mais, evidencia uma política mais pluralista, com entrada de novos setores socioeconômicos na arena do poder (HASS, p. 348).

O padrão de violência que acompanhou a luta pela conquista e manutenção do poder local na primeira república persistiu nos primeiros anos da fase pluripartidária (HASS, p. 149). Em Chapecó percebemos que houveram motivações políticas para levar a vítima e a única testemunha ao comitê do PT: interesse em ganhar alguma coisa, (camisa), o que faz perguntarmos, por que um sujeito entraria em um espaço político-partidário vestindo uma camisa com estampa contrária ao local que entrou?

Percebemos o quanto era comum a violência entre partidos políticos na região em função da disputa pelo poder local. Talvez a tentativa de homicídio tenha ocorrido em função

²⁴ Inquérito N° 370, em Chapecó 1986.

de desavenças entre a vítima e pessoas ligadas a outro partido, pois como já relatado era comum o uso de violência entre sujeitos participantes dos mais diversos partidos políticos de Chapecó.

Talvez o crime tenha motivações políticas, mas o que é percebível é que a vítima foi atingida por disparos de arma de fogo. Por outro indivíduo que se encontrava no centro da cidade. Outro fator importante no relato do único depoente; ele conta que pediu para um terceiro levar a vítima ao pronto-socorro. E o mesmo teria se recusado. Motivação essa que teria vinda do medo de se envolver, e ter sua identidade revelada e acabar se comprometendo.

Há várias contradições com os inquéritos analisados, para o caso do menor de idade ter pegado a arma de fogo para ir caçar animais sem autorização do pai os depoentes defendem o pai com veemência, os inquéritos que envolvem os agricultores, não são tomadas maiores providências, por se tratar dos sustentáculos do progresso que fornecem as matérias-primas para a florescente indústria chapecoense. O acesso fácil aos mais variados tipos de armas, dificultava que os sujeitos resolvessem seus problemas por meio do diálogo, a dificuldade que passava a comarca em solucionar os casos de crimes, e encontrar um acusado, também facilitava para a ocorrência de crimes, uma vez que os inquéritos analisado até aqui, não houve nenhum envolvido que acabou sendo condenado a cumprir uma determinada pena.

Todos esses motivos contribuíram para a enorme violência que ocorria na região. Sem punição para os envolvidos, sendo que os sujeitos não se importavam em resolver suas desavenças em locais públicos ou não, Na zona rural como na urbana era normal as pessoas andarem armadas. Nesta perspectiva de resistência em deixar de lado práticas antigas é que escreve Golo:

Florestan Fernandes, de quem Cardoso era assistente, também se preocupava com o tema. São dessa época seus estudos sobre o que então se chamava de “resistência social à mudança”. Florestan discutia a questão do desbloqueio, da superação dos constrangimentos ao desenvolvimento e à modernização no âmbito das classes subalternas, das populações pobres, rurais e urbanas, cujas dificuldades à inserção no mundo moderno decorriam de uma socialização desfavorável à mudança. (GOLO, 2013, p. 70).

Ou seja, em meados dos anos 1980 em meio a todos os discursos enfocados no desenvolvimento chapecoense, parece não ter atingido a população que se envolvia em crimes. Visto que, o uso de arma de fogo era algo cultural da região, que estava presente no cotidiano dos chapecoenses. Para os poderes locais a cidade precisava ser moderna, já que fora projetada com afinco para o crescimento regional, como sendo uma das primeiras cidades brasileiras a terem seu espaço desenhado e sua obra posta em prática (GOLO, 2013, p. 70).

Para Caleiro, Silva e Jesus,

O valor investigativo dos autos criminais reside no fato de que eles permitem não apenas a análise do fenômeno da violência. A leitura destas fontes nos concede a chave para adentrarmos pelo cotidiano das pessoas e conhecer parte das representações que elaboram acerca de si mesmas, dos outros e também sobre a atuação da justiça institucionalizada. (CALEIRO; SILVA; JESUS, 2011, p. 305).

O que os autores analisam é o fato da violência em si, permitindo entender o cotidiano dos envolvidos. E suas relações sociais. É por essa análise que se desenvolve a discussão dos inquéritos nesta pesquisa: a violência perpetuada ao longo dos anos na cidade estudada, Chapecó, pode nos fazer refletir sobre questões sociais que vivia esta população analisada.

Tentava-se através de meios de comunicação, influentes para o período, transmitir determinadas ideias de que a cidade poderia se tornar influente para o oeste de Santa Catarina. E para que isso ocorresse, era necessário unir os trabalhadores urbanos e rurais em prol de um objetivo elencado pela elite, de tornar Chapecó um grande polo industrial de grande desenvolvimento econômico.

Neste cenário, desenvolvem-se tentativas de homicídios. Questões que não aparecem nos meios de comunicação influentes, e que pode não aparecer de forma clara na escrita dos inquéritos, que envolvem a participação de mulheres, e um determinado apoio/conivência, por parte do aparato policial responsável por instaurar os inquéritos, e defender/absolver outros homens, essas análises também nos fez pensar que existe uma determinada imposição de homens sobre as mulheres ou sobre outros homens.

Isso se deve, na pesquisa realizada, ao determinado padrão de vida existente para a época, pois eram as elites que geralmente podiam ser compostas por homens, que desejavam o progresso para a cidade, essa tentativa de impor a masculinidade pode ter ultrapassado as barreiras e ter chegado aos inquéritos analisados, onde isso é demonstrado, através, de como já foi citado, a defesa/absolvição de um homem que comete um homicídio, mas que é inocentado por que é considerado, as mãos trabalhadoras de que a cidade precisava para desenvolver-se.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização dessa pesquisa, entende-se que, no início da formação da cidade de Chapecó em 1917, o oeste catarinense era conhecido como um sertão violento, onde usavam-se de armas de que poderiam ferir ou causar a morte de alguém. A prática de portar esses objetos letais continuou a se perpetuar em um período marcado pela vinda de grandes empresas frigoríficas, e de intensa manifestação progressista por parte das elites, que desejavam que o oeste fosse reconhecido em âmbito nacional pelo seu desenvolvimento desvencilhando-se da imagem de violência.

Analisa-se que, para o período estudado de 1960 a 1986, práticas antigas que se remetiam ao passado de violência deveriam deixar de ocorrer em Chapecó. Marco desta nova atitude, como vimos, o linchamento de 1950. A fim de tentar abafar essa criminalidade muito presente no oeste, as elites, principalmente de Chapecó, promoveram discursos progressistas focados no capitalismo e acumulação de bens.

Apesar dos discursos de progresso, os personagens que surgem nos inquéritos eram geralmente de baixa escolaridade, alguns vindos de outras cidades e estados, vivendo em um meio social simples, sua vida era cercada por churrascos nos finais de semana, caçar animais na natureza, apostar *carreadas* a cavalo, ir a bares e festas armados, esses sujeitos do sexo masculino evidenciam uma tentativa de mostrar sua virilidade através dessas rotinas.

A fonte jornalística possibilitou uma abertura ao panorama da pesquisa, foi através dela que se pôde perceber que os meios de comunicação escreviam sobre o desenvolvimento, mas percebe-se também que o discurso desenvolvimentista estava restrito a certo círculo de pessoas que deixaram de lado as práticas cotidianas ditas atrasadas para aderirem as novas formas de pensamento capitalista, mas esses discursos, essas ideias, eram geralmente voltados às mãos dos homens, pois eram eles os sustentáculos do progresso.

Pode-se conhecer um pouco mais sobre o estilo de vida dos envolvidos nos inquéritos, que eram geralmente pertencentes a uma faixa etária menos privilegiada, com baixa escolaridade. Os inquéritos dividem-se entre os envolvidos em tentativas de homicídios do perímetro rural e urbano, o cotidiano dos envolvidos nesses diferentes espaços não era muito diferente, a maioria trabalhava, os envolvidos da zona rural eram geralmente agricultores, já os envolvidos da zona urbana dividiam-se em diversas profissões como motorista, carpinteiro, pedreiro entre outras.

Pelos inquéritos também foi possível constatar que muitas dificuldades eram

enfrentadas pela delegacia de polícia do período para tentar resolver os casos de homicídio. Ao longo de alguns documentos analisados, constatou-se só depois de algum tempo que os inquéritos eram despachados até o Juiz de direito. Esse tempo poderia ser de meses, em um caso, o suspeito de cometer o homicídio até já havia se evadido de região, e não foi mais encontrado.

Outro aspecto importante a ser analisado, é a característica e grande participação dos homens nos homicídios, e até caso de menores de idade. Pode-se perceber com isso, uma determinada tentativa desses homens serem superiores a outros homens, usando para isso a violência, que de certo modo, poderia ter uma convivência por parte do aparato policial, em deixar que esses homens resolvessem seus problemas com as próprias mãos.

Esse estudo possibilitou compreender também que os homicídios e as tentativas de homicídios, ocorreram geralmente por motivos fúteis. Alguns atentados contra a vida de outras pessoas ocorreram de forma acidental, outros, por imprudência, e também aqueles atentados que se sucederam simplesmente por se portar a arma na cintura, bolsas ou sacolas. Qualquer desavença era resolvida atentando contra a vida de outro sujeito, talvez esse caráter violento tivesse o intuito de mostrar por parte do agressor uma determinada coragem, fazendo prevalecer suas concepções valerem mais sobre as de outro sujeito.

Mas acima de tudo, trabalhar com a perspectiva do micro nos fez perceber problemas macros, um deles é que grande parte do poder local chapecoense, aqueles que promoviam o desenvolvimento, não estavam realmente interessados nos problemas sociais que a população chapecoense passava naqueles anos, suas preocupações maiores detinham-se em promover nacionalmente Chapecó, pensavam eles, que as ideias progressistas iriam ser aderidas por todos, mas não foi bem isso que aconteceu, o poder local preocupava-se em promover a vinda das grandes indústrias para a cidade, esquecendo-se da população local.

Muitas vezes o desenvolvimento não quer dizer que seja sinônimo de civilidade, muitas vezes ele acaba por se tornar um força eliminadora, e nessas exclusões, é que ocorrem a violência e a criminalidade. Então houve um crescimento das indústrias, do capital na região, de empregos, mas as práticas sociais e culturais não acompanharam de todo essas mudanças pelas quais a cidade passou.

REFERÊNCIAS

ALBA, Rosa Salete. **Espaço urbano: os agentes da produção em Chapecó**. Chapecó: Argos, 2002.

ARNO, Fernanda: **Violência e Masculinidade em Chapecó – SC (1958 – 1974)**. Florianópolis, 2015.

BARROS, José D' Assunção: **A feiura do Micro história**. OPSIS, vol. 7, nº 9, jul. Dez 2007.

BOURDIEU, Pierre: **O poder Simbólico**: 16ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRANCHER, Ana (Org.) **História de Santa Catarina, estudos contemporâneos**. 2ª ed. Florianópolis, Letras contemporâneas, 2000.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.

BREVES, Wenceslau de Souza. **O Chapecó que eu conheci**. Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina. N. 6, 1985, p. 7-72.

CALEIRO, Regina Célia Lima, SILVA, Márcia Pereira de JESUS, Alysson Luiz Freitas de. **Os processos-crime e os arquivos do Judiciário**. Dimensões, vol. 26, 2011, p. 302-320. ISSN: 2179-8869.

CARMO, Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira do: **O Sorriso de Monalisa: a busca da verdade na prova testemunhal**. São Paulo, 2010.

CEOM. Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina. **A viagem de 29: Oeste de Santa Catarina: documentos e leituras**. Chapecó: Argos, 2005.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COLUSSI, Eliane Lúcia. **Fontes judiciais e suas possibilidades nos estudos de poder local: Os crimes de São Borja**. IX Encontro Estadual de História. 2008. Associação nacional de história. Seção Rio Grande do Sul. Universidade de Passo Fundo.

COSTA, A. Ferreira da: **Ao presidente Adolpho Konder: visões e sugestões de um excursionista**. Rio de Janeiro: Vilas Boas & Cia, 1929.

FAUSTO, Borris: **Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)**. Ed. Brasiliense, 1984.

FOUCALT, Michael: **A verdade e as formas Jurídicas**. 3ª ed. Rio de Janeiro, Nau Editora, 2002.

GOLO, Cristiomar. **Reconfigurações espaciais no oeste catarinense: considerações a cerca do rural e do urbano (1917 – 2013)**. Santa Maria, RS, 2013. Dissertação de mestrado em Geografia.

HASS, Monica. **O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó 1950-1956**. 3 ed. Chapecó, Argos, 2013.

_____. **Os partidos políticos e a elite chapecoense. Um estudo do poder local 1945-1965**. Florianópolis, agosto de 1993.

MARQUETTI, Délcio. **Bandidos, forasteiros e intrusos: história do crime no oeste catarinense na primeira metade do século XX**. Chapecó: Argos, 2008.

MONSMA, Karl. **História de violência: inquéritos policiais e processos criminais como Fontes para o estudo de relações Inter étnicas**. In: DEMARTINI, Zeila de Britto Fabri; TRUZZI, Oswaldo (org.). **Estudos migratórios**. Perspectivas metodológicas. São Carlos: EDUCAR, 2005. p. 159-160.

OLIVEIRA, Marcel Gomes de. A História do Delito de Homicídio. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, n. 90, jul. 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9832>. Acesso em: 14 ago. 2016.

PETROLI, Francimar Ilha da Silva. **Um Desejo De Cidade, Um Desejo De Modernidade, (Chapecó, 1931-1945)**. 170 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

RADIN, José Carlos. **Companhias colonizadoras em Cruzeiro: representações sobre a civilização do sertão**. Programa de Pós-Graduação em História. Florianópolis: UFSC, 2006.

ROSEMBERG, André, SOUZA Luís Antônio Francisco de. **Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica**. Patrimônio e Memória, UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n.2, p. 168-182 - dez. 2009.

SILVA, Augusto da, ROSA, Adenilson da: **Antes do Oeste Catarinense: aspectos da vida econômica e social de uma região**. Fronteiras: Revista Catarinense de História, Florianópolis, n.18, p.139-160, 2010. (Edição em 2011).

SILVA, Zedar Perfeito: **Oeste Catarinense**. Rio de Janeiro: Gráfica Lemmert, 1950.

VICENZI, Renilda. **Terra nova, vida nova: a Colonizadora Bertaso e a ocupação colonial do oeste catarinense (1920-1950)**. UPF, 2003, Dissertação de Mestrado em História.

VITÓRIA, Fernando Antônio. **De “Velho Xaçecó” a “Polo formador de polos”: A construção discursiva da “Capital do Oeste”**. [1970 – 1980]. Florianópolis, fevereiro 2011. Dissertação de mestrado em História.

ZATTI, Alexandra Tagata; NECKEL, Nádia Régia Maffi. Resenha de Michel Foucault: O trajeto da voz na Ordem do Discurso. **Revista Científica Ciência em Curso – R. cient. ci. em curso**, Palhoça, SC, v. 3, n. 1, p. 75-76, jan./jun. 2014.

WADI, Yonissa Marmitt. **A história de Pierina: subjetividade, crime e loucura**. Uberlândia:

EDUFU, 2009. 464 p. Lucimar Coneglian

Fontes documentais

Inquérito N° 196/67, em Chapecó, 1967.

Inquérito N° 74/74, em Chapecó, 1974.

Inquérito N° 01/75, em Chapecó, 1975.

Inquérito N° 96/75, em Chapecó, 1975.

Inquérito N° 265/77, em Chapecó 1977.

Inquérito N° 343/85, em Chapecó 1985.

Inquérito N° 027/86, em Chapecó 1986.

Inquérito N° 310/86, em Chapecó, 1986.

Inquérito N° 370/86, em Chapecó 1986.

Inquérito N° 232/87, em Chapecó 1987.

Periódicos/Jornais

1970 poderá ser o ano da industrialização chapecoense. **Jornal Folha D'Oeste**, Chapecó, 14 de fevereiro de 1970.

EXTRAFINO quer incrementar industrialização. **Jornal Folha D'Oeste**, Chapecó, 18 de maio de 1970.

Agricultores e motoristas os sustentáculos do progresso. **Jornal Folha d'Oeste**, Chapecó, 25 de julho de 1970.